



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0327567/2021****TERMO DE APOSTILA Nº 02****CONTRATO Nº 17/2020****SEI Nº 02199.2021-4**

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso em favor da Empresa Empresa R&R Comércio e Serviços LTDA - CNPJ: 11.112.668/0001-47, em virtude da CCT 2020.
2. OBJETO: Repactuação do valor mensal do contrato - **R\$ 60.503,29** (sessenta mil, quinhentos e três reais e vinte e nove centavos) para **R\$ 62.802,96** (sessenta e dois mil, oitocentos e dois reais e noventa e seis centavos), a partir de **27 de agosto de 2020**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VLR.UN./2019	MENSAL/2019	VLR.UN.2020	MENSAL/2020
A	motorista	7	5.705,95	39.941,62	5.933,40	41.533,80
B	motorista período eleitoral	0	5.705,95	-	5.933,40	-
C	motorista executivo	2	6.989,58	13.979,16	7.230,08	14.460,16
D	motorista líder de equipe	1	6.582,50	6.582,50	6.809,00	6.809,00
valor global do contrato				60.503,29		62.802,96

VIGENCIA TA: 1º/10/2020 a 18/12/2020						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VLR.UN.	MENSAL/20	VLR.UN.	MENSAL/20
A	motorista	2	5.705,95	11.411,89	5.933,40	11.866,80
valor para o período de 1º/10 a 18/12/2020				29.670,92		30.853,68
10 POSTOS PERÍODO ELEITORAL/2020: 1º/09/2020 a 04/12/2020						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VLR.UN.	MENSAL/20	VLR.UN.	MENSAL/20
A	motorista	10	5.705,95	57.059,46	5.933,40	59.334,00
valor para o período de 1º/10 a 18/12/2020				148.354,60		154.268,40

3. Os valores acima estão de acordo com a planilha de cálculo (ID 0313958) e Informação SCONT nº 0313941, anexadas ao SEI Nº 02199.2021-4, que fazem parte integrante desta Apostila.
4. Tornar sem efeito a apostila (ID 0307741).
5. Fundamento Legal: art. 54, 55, inciso II, e 58, inciso III, da IN nº 5/2017, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital da Secretaria de Gestão - SEGES, em função da Convenção Coletiva de Trabalho de 2020 – CCT/2020.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso-MT



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 27/09/2021, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0327567** e o código CRC **7B55B025**.